

RESOLUÇÃO Nº 093/2008

SÚMULA: Indefere o pedido da candidata Daniela Aparecida de Oliveira, inscrita sob o nº 026, no Concurso Público para Provimento Efetivo de Cargos de Docentes Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na FALM (Edital n.º 010/2008).

Faço saber que o Conselho Departamental da FALM, em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2008, considerando: 1) o disposto no item 4.4.12. do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2008, que define “ Contra o resultado da Prova Escrita caberá pedido de reconsideração, protocolado na Seção de Recursos Humanos da FALM, devidamente fundamentado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da nota. Ficará a cargo da Banca Examinadora analisar o pedido nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes, lavrar ata circunstanciada de sua decisão e publicá-la no Quadro de Editais da FALM, só cabendo recurso desta decisão nos casos de manifesta irregularidade, encaminhado ao Conselho Departamental da FALM para que se manifeste e proceda a diligência necessária no prazo máximo de 05 (cinco) dias”; 2) O requerimento de protocolo nº 061, de 18 de agosto de 2008, da candidata Daniela Aparecida de Oliveira, inscrita no Concurso Público para Provimento Efetivo de Cargos de Docentes Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na FALM (Edital n.º 010/2008), que solicita reavaliação da prova escrita por outra banca examinadora sugerida pelo Conselho Departamental,

APROVOU e eu, professor Dr. Robinson Osipe, Diretor em exercício, PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Indeferir o pedido da candidata DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita sob o nº 026, no Concurso Público para Provimento Efetivo de Cargos de Docentes Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na FALM (Edital n.º 010/2007), considerando que não houve manifesta irregularidade no processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de reuniões da FALM, em

Bandeirantes, 25 de agosto de 2008.

Professor Dr. Robinson Osipe
Diretor em exercício

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução
foi afixada no Edital desta Direção,
no dia ____/____/____.

Secretaria Geral